

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 490, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que houve equívoco da data de exoneração a pedido do servidor Aládio da Silva Paula,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, ALÁDIO DA SILVA PAULA, matr. 2117, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 06/021.066.

Art. 2º Fica tornado sem efeito o Decreto "P" nº 411, de 14 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 15 de julho de 2010.

Corumbá, 6 de setembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 849fdbae**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>